

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 1

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 4.813, DE 11 JUNHO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 60.000,00, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.305.0017.2.021 Fiscalização e Orientação da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 145) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 107) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.302.0016.2.018 - Manutenção da Assistência Hospitalar e

Ambulatorial

3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 126) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.)

10.301.0016.2.017 Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 116) R\$ 10.000,00

RECURSO: 1001 - SAÚDE - MANUTENÇÃO (15% DA SAÚDE) - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 - Saúde Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 60.000,00

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município –
edição 248-A (Extra) - de 11/06/2018

= DECRETO Nº 4.814, DE 11 JUNHO DE 2018 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 182.391,30, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. Nos termos da Lei nº 3.091, de 26 de dezembro de 2017 (LOA - Lei Orçamentária Anual), fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 182.391,30, suplementar

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 2

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

às seguintes dotações do orçamento vigente:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01 DESPORTO E LAZER

27.812.0004.1.013 Construção, Ampl. e Reforma de Praças Esportivas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (ficha 265) R\$ 182.147,30

RECURSO: 1010 - CONVÊNIO VINCULADO GERAL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Trans. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral Total

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01 DESPORTO E LAZER

27.812.0004.1.013 Construção, Ampl. e Reforma de Praças Esportivas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (ficha 266) R\$ 244,00

RECURSO: 1056 - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral Total

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 182.391,30

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

06 SECRETARIA DA CIDADANIA

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0021.2.009 Manutenção e Coordenadoria da Assistência Social

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 66)
R\$ 30.000,00

RECURSO: 1076 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social - Geral

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0014.2.033 Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 Material de Consumo (ficha 243) R\$ 76.939,61

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

01 DESPORTO E LAZER

15.451.0023.2.037 Manutenção do Esporte e Lazer

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 273)
R\$ 20.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014 Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (ficha 276) R\$ 431,51

RECURSO: 1010 - CONVÊNIO VINCULADO GERAL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Trans. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral Total

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

04 TRANSPORTES

26.782.0008.2.043 Manutenção do Setor de Transportes

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 323)
R\$ 8.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044 Manutenção dos Serviços de Trânsito

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 333)
R\$ 10.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0027.1.021 Habitação Popular

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (ficha 335) R\$ 1.000,00

RECURSO: 1010 - CONVÊNIO VINCULADO GERAL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Trans. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral Total

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16.482.0027.1.021 Habitação Popular

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis (ficha 337) R\$ 5.200,00

RECURSO: 1010 - CONVÊNIO VINCULADO GERAL - UNIÃO

FONTE DE RECURSO: 05 - Trans. e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral Total

12 SECR. MUN. DA CIDADE, PLANJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

01 PLANEJAMENTO URBANO

18.541.0009.2.046 Manutenção do Planejamento Urbano

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (ficha 344)
R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

13 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01 AGRICULTURA

20.606.0003.1.022 Construção, Ampl. e Reforma de Prédios Públicos

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 3

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (ficha 352) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

03.062.0002.2.049 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (ficha 366)
R\$ 20.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 - Geral

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014 Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (ficha 377)_ R\$ 820,18

RECURSO: 1056 - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100 - Geral Total

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 182.391,30

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
11 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.818, DE 12 DE JUNHO DE 2018=

"Dispõe sobre a prorrogação da licença para trato de interesses particulares concedida à servidora Natália Pierri Maito Nascimento, efetiva do cargo de PEB I."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do artigo 86 da Lei nº 424/69 e conforme pedido protocolizado sob o número SRH 2.036/18, PRORROGAR por mais 02 (dois) anos a licença para trato de interesses particulares concedida pela Portaria nº 8.281/16 à servidora NATÁLIA PIERRI MAITO NASCIMENTO, portadora do RG nº 30.114.617-2 SSP/SP, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 5.949/07).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.819, DE 12 DE JUNHO DE 2018=

"Altera a vigência da contratação da servidora Fernanda Fonseca Rodrigues Zemantauskas, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Básica II."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º. Em atendimento à solicitação patenteada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Ofício nº 236/2018/SME e considerando a redistribuição de aulas vagas em decorrência do afastamento laboral da professora Lillian da Costa e atribuídas à servidora FERNANDA FONSECA RODRIGUES ZEMANTAUSKAS, portadora do CPF nº 078.160.767-11, ocupante do emprego temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (nomeada pelo art. 1º da Portaria 8.718/18), fica alterada a vigência de sua contratação conforme a seguir:

"PORTARIA Nº 8.718, DE 12 DE MARÇO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 4

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

Art. 1º.

NOME	CPF Nº.	MATÉRIA	CLAS-SIF.	VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
FERNANDA FONSECA RODRIGUES ZEMANTASKAS	078.160.767-11	ARTES	3º	Com início no dia 02/03/2018, vinculada ao afastamento das professoras Cristiane dos Santos Moretti e Lillian da Costa, concomitantemente, limitada ao último dia letivo do ano de 2018.

.....”

ART. 2º. Determino ao Setor de Recursos Humanos que proceda às alterações necessárias para averbação do referido adimplemento levado a efetivo no art. 1º acima.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.820, DE 12 DE JUNHO DE 2018=

“Concede licença gestante à servidora Tatiane Rangel Batista, ocupante do cargo de Assessor Tributário e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença gestante à servidora TATIANE RANGEL BATISTA, portadora do CPF nº 370.530.148-94, ocupante do cargo de Assessor Tributário (Secretaria Municipal de Finanças e Tributação / art. 10 da Portaria nº 8.437/17), de provimento em comissão, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 06/06/2018,

conforme declaração médica anexa ao requerimento protocolado sob o nº SRH 1.891/18.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.821, DE 12 DE JUNHO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Amanda Cardoso dos Santos Severino para o exercício do emprego de Coordenador do Serviço de Acolhimento, de caráter excepcional, temporário e emergencial.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear a Sra. AMANDA CARDOSO DOS SANTOS SEVERINO, portadora do CPF nº 419.173.068-14, candidata classificado em 3º lugar no Processo Seletivo nº 002/18, para, a partir do dia 13/06/2018, exercer o emprego de COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, referência base 110, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes “Lar de Acolhimento O Bom Samaritano”, ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
12 DE JUNHO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 5

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivo

Convocação

EDITAL CONVOCAÇÃO

(Processo Seletivo nº 002/17 - Ano Letivo 2018)

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 002/17, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2018, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual

será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 15/06/2018 - Horário: 08:00 horas

Local: Secretaria Municipal da Educação - situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro – Morro Agudo/SP.

PROFESSOR EVENTUAL I

CLASSIF.	NUMERO DE INSC.	NOME
65º	01 0102	VERA APARECIDA DA SILVA BORGES
66º	02 0030	VALERIA GAIOTO ANICETO
67º	01 0147	ELIANA APARECIDA LIMA
68º	02 0150	JAIRO PADOVAM
69º	01 0079	RENATA LEME FRANCE BENEDITO
70º	01 0078	PAULA ALESSANDRA TEIXEIRA
71º	02 0007	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA
72º	02 0087	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO FREITAS
73º	01 0059	REGIANE CRISTINA GONÇALVES
74º	02 0116	FERNANDA FERREIRA SEGANTINI
75º	02 0081	REGIANE ALESSANDRA COTRIM CESTARI PUGIM
76º	01 0120	JULIANA DA SILVA DINI DE PAULA
77º	02 0004	FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN
78º	01 0085	CRISTIANI DA SILVA RUDON
79º	02 0033	CAMILA JUSTINIANO DE SOUZA
80º	01 0039	PRISCILA DOS SANTOS RAZANAUSKAS

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Quando da nomeação, o candidato convocado deverá ter 18 anos completos e apresentar junto à Secretaria Municipal da Educação os seguintes documentos até o dia 25/06/2018, impreritavelmente:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 6

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

a) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

b) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

c) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Morro Agudo/SP, 12 de junho de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/14

(ANO LETIVO DE 2018)

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos

abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 003/2014, para comparecerem no local, na data e no horário abaixo informados, para manifestação de interesse na contratação na respectiva função onde se encontram classificados e atribuição de aulas, devendo os candidatos comparecerem munidos com o original de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), ficando ainda observadas as seguintes premissas:

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Data da manifestação de interesse e da atribuição de aulas: 15/06/2018 - Horário: 08:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro.

PROFESSOR EVENTUAL

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 7

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

Classificação	Nome
22	Carla Aparecida de Souza Machiaveli
23	Daniela Mara Rangon Bagini
24	Cláudia Roberta de Souza
25	Camila Justiniano de Souza
26	Lucas Fernando Domingos
27	Márcio Rogério Lorençato
28	Adélia Aparecida Ferreira

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do presente processo seletivo.

Após a atribuição acima mencionada, o candidato deverá até o dia 25/06/2018, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no

Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Morro Agudo/SP, 12 de junho de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 003/17, para comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2018, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 8

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA E IRREVOGÁVEL da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.

3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;

4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;

5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.

6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO "A" - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 15/06/2018 - Horário: 09:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
62	HELENA AFONSO FRANCO	504740301
63	ANGÉLICA CATARINO VIEIRA	451160794
64	ALCIONE ALVES DE SOUZA	247724348
65	MAURICIO APARECIDO TAZINAFO	485572151
66	LUCIANA APARECIDA TOMAZELI CORACINI	201047937
67	PATRICIA LUCIANA BARBETI TALARICO	252899532
68	FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN	42151629X

69	GABRIELLE GUADANHIM PAVAN SILVA PEREIRA	474965508
70	TÁSSIA ANANIAS GONÇALVES CHIOZI	410631279
71	LIDIANE COTRIN FERREIRA	440319420
72	JOSELAINE SILVERIO DA SILVA MUNIZ	453635957
73	RAPHAEL APARECIDO ROMUALDO INACIO	458460308
74	SANDRA GONÇALVES HILARIO	277652595
75	FABIANA BAPTISTA LEPEK	252392723
76	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA	268794273
77	THATIANA DA SILVA DINARDI CAVANHÃO	338345668
78	JOCIELE APARECIDA DE SOUSA	404362643
79	JOSANA MARA TEODOLINO CHAVES	403584000
80	FLAVIA CAETANO GARDIANO	426741390
81	BRUNA MORAES AUGUSTO	488806653

ATRIBUIÇÃO "B" - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 15/06/2018 - Horário: 10:00 horas

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

PEB II - ARTES

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
4	MARINA SAIA BIANCO	483133504
5	SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA	307782049
6	ELISÂNGELA DE CARVALHO RODRIGUES SANTOS	305595489
7	JOANNA D'ARC BARBOSA DE CASTRO GONÇALVES	346520721
8	ELEANDRO ALVES ALONSO	41114215X
9	JOSANA CARLA DE MORAIS	409626752
10	RITA CRISTINA BRAGA FELÍCIO	282337477
11	SAMUEL APARECIDO DOS SANTOS	433250689
12	VERA LUCIA SEGALLA DOS PASSOS	172026015
13	MARCIA MICHELE MARIOTINI	279643639

PEB II - INGLÊS

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
5	ROBERTA SOARES COZZA PARDINHO	290644884
6	ALICIA DE CARVALHO BELATO	416233739
7	ELAINE CRISTINA TAVARES	277659541
8	TATIANE DE CÁSSIA ESTEVAM OLIVEIRA	33461014X
9	LILIAN CARLA VOGT DE ASSIS	50376646X
10	LAURA VASCONCELLOS VARALONGA PERON	460712238
11	ANA CAROLINA LEME BANIONIS	410658145
12	AMANDA CAROLINE GUIRAU	488898912
13	JOANA DARC BASÍLIO MOREIRA	400383603
14	DANIELE DE MELO BELETATO	497574512

OBSERVAÇÕES:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 9

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

1) Os professores que pretendem acumular cargos/ funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/17.

Após posse na função e atribuição das aulas, o candidato deverá encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a seguinte documentação, até o dia 25/06/2018, impreterivelmente:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

1.3 - Título de Eleitor;

1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;

1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;

1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;

1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

Morro Agudo/SP, 12 de junho de 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 250 | Página 10

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 029/2018.

Processo Administrativo nº 043/2018

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de Sacos de Lixo e Materiais Descartáveis, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da Pregoeira e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 029/2018, Processo Administrativo nº 043/2018, visando o Registro de preços para futuras aquisições de Sacos de Lixo e Materiais Descartáveis, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): H.D.C. COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.235.435/0001-04, Inscrição Estadual nº 582.118.627.115, com sede na Avenida Paranapanema, nº 1139, Bairro Sumarezinho, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.051-290, nos seguintes termos: item 1, no valor unitário de R\$75,50; item 2, no valor unitário de R\$3,84; item 3, no valor unitário de R\$3,84; item 4, no valor unitário de R\$3,84; item 5, no valor unitário de R\$9,40; item 6, no valor unitário de R\$65,50; item 7, no valor unitário de R\$26,45; item 8, no valor unitário de R\$21,75; item 9, no valor unitário de R\$14,87; item 11, no valor unitário de R\$21,89; item 12, no valor unitário de R\$19,80; item 13, no valor unitário de R\$13,80, perfazendo o valor total de R\$71.434,80 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); e GIMENES E PAVAN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.679/0001-80, Inscrição Estadual nº 582.633.266.111, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 170, Bairro Vila Tibério, na cidade

de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.050-420, nos seguintes termos: item 10, no valor unitário de R\$58,60, perfazendo o valor total de R\$67.390,00 (sessenta e sete mil e trezentos e noventa reais). Dê-se ciência a licitante vencedora, com determinação para as providências necessárias para sua contratação. Morro Agudo/SP, 12 de junho 2018. VINICIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício.